



Atualizado conforme Edital 015/2018 publicada em 29 de outubro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - CMNV
EDITAL Nº 014/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A Câmara Municipal de Nova Venécia (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – 2ª ETAPA** para os cargos de **PROCURADOR JURÍDICO e TÉCNICO LEGISLATIVO** do **CONCURSO PÚBLICO 001/2018** da Câmara Municipal de Nova Venécia (ES), regido pelo Edital 001/2018 publicado em 04 de julho de 2018.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PROVA DISCURSIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** para os cargos de **PROCURADOR JURÍDICO e TÉCNICO LEGISLATIVO**, nos termos do item e 6.1.2 do Edital 001/2018.
 - 1.1. O(a) candidatado(a) poderá consultar sua nota através do site da empresa www.gualimp.com.br, acessando o concurso público no qual está inscrito e clicar no “botão” **Resultado Preliminar 2ª Etapa – PROVA DISCURSIVA** e selecionar o cargo.
2. Fica **DIVULGADO** o padrão de resposta definitivo da prova discursiva através do **ANEXO I** deste edital, e o relatório de pontos obtidos por cada candidato(a) é o constante no **ANEXO II** deste edital.
 - 2.1. O espelho da prova discursiva encontra-se divulgado no site da empresa www.gualimp.com.br através do *link* “**Espelho da Prova Discursiva**”.
3. A correção das provas discursivas foi realizada observando as normas expressas no Edital 001/2018 em especial a do item **9.1, 9.2, 9.3** e seus respectivos subitens.
4. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do **resultado preliminar da prova discursiva**, ou seja, **dias 18 e 19 de outubro de 2018**.
 - 4.1. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia estipulado para recurso até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 11.2 do Edital nº 001/2018.

Nova Venécia (ES), 17 de outubro de 2018.

Antônio Emilio Abreu Borges
Presidente da Câmara Municipal

Gilson João dos Santos
Presidente da Comissão de Concurso
Portaria nº 1.937/2018

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I
PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA.

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO

PROVA DISCURSIVA

Em janeiro de 2017, após uma greve geral pela redução das passagens de ônibus, o Prefeito de Nova Venécia se comprometeu a reduzir as tarifas do transporte público municipal. No entanto, a empresa concessionária do serviço público (que já vinha passando por uma grave crise financeira), alegou quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e se recusou a reduzir a tarifa, o que levou a Prefeitura, após parecer favorável do Ministério Público, a subsidiar parte do valor da tarifa, reduzindo, assim, a passagem para os usuários.

No início deste exercício, a Mesa da Câmara Municipal recebeu requerimento, subscrito por 4 (quatro) vereadores, solicitando a imediata declaração da perda de mandato de determinado vereador (que ocupa, atualmente, o cargo de Secretário Municipal), sob a alegação de que ele seria um dos Diretores da concessionária que presta serviços de transporte público, o que foi devidamente comprovado por meio de documentos idôneos.

O Presidente da Câmara, então, formulou consulta à Procuradoria da Câmara Municipal, solicitando um parecer jurídico sobre o caso.

Diante desse contexto hipotético e na condição de Procurador da Câmara, redija um parecer ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia esclarecendo os procedimentos que devem ser observados, com a indicação da competência para a execução de cada um deles e/ou de suas etapas (segundo a legislação municipal), e, no mérito, se a situação narrada configura ou não alguma das hipóteses de perda do mandato de vereador.

Importante indicar a autoridade e/ou órgão interessado, um breve resumo dos fatos, com a inclusão de espaços livres, fundamentação, conclusões e seus desdobramentos.

Desenvolvimento em um máximo de 90 (noventa) linhas

RESPOSTA:

DESCRIÇÃO DOS ITENS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS
Preâmbulo	Identificação da peça (parecer) e da autoridade e/ou órgão interessado (Presidente / Mesa da Câmara Municipal)	1,50
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,10
Ementa	Breve apresentação do problema / dúvida objeto do parecer (Perda de mandato de vereador – procedimentos exigidos)	1,50
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,10
Relatório	Breve resumo dos fatos, com a identificação dos pontos controvertidos e das questões que serão solucionadas.	4,00
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,10
Fundamentação	Elaboração das premissas que sustentarão a conclusão final. • ASPECTOS FORMAIS (PROCEDIMENTOS): I. Presidente da Câmara deve constituir Comissão Especial Processante, por meio de Resolução, a fim de apurar se houve ou não a infração (arts. 39, X e 53 do Regimento Interno);	6,00



DESCRIÇÃO DOS ITENS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS
	II. A Resolução referida acima deverá especificar a finalidade da Comissão e indicar o prazo para apresentação do relatório de seus trabalhos (art. 50 do Regimento Interno);	6,00
	III. O caso deve ser submetido à apreciação do Plenário da Câmara (art. 46, VII do Regimento Interno), o qual decidirá pela perda ou não do mandato, em votação aberta e por maioria de dois terços (art. 29, §1º, da Lei Orgânica);	6,00
	IV. Caso o entendimento seja pela perda do mandato, deve-se expedir Decreto Legislativa com a decisão (art. 46, V, "a" do Regimento Interno).	6,00
	• MÉRITO (CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO):	
	I. Em tese, a situação narrada configura a vedação prevista no art. 28, II, "a" da Lei Orgânica, acarretando a perda do mandato de vereador, de acordo com o art. 29, I, do mesmo Diploma;	6,00
II. Contudo, considerando que o vereador representado exerce, atualmente, o cargo de Secretário Municipal, a perda do mandato encontra óbice no disposto no art. 30, I da Lei Orgânica.	6,00	
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,10
Dispositivo	Parte final do parecer, com a indicação das conclusões / respostas solicitadas pelo Consulente:	
	I. esclarecimentos sobre os procedimentos a serem observados e indicação da competência para a execução de cada um deles e/ou de suas etapas (segundo a legislação municipal);	10,00
	II. opinião sobre a configuração, em tese, de alguma das hipóteses de perda do mandato de vereador e ressalva sobre a situação especial do Secretário Municipal.	10,00
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,10
Fechamento da peça	Expressão de encerramento, local, data, assinatura, cargo ocupado.	2,50
Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos.	Avaliação de acordo com a compreensão da proposta e da seleção e organização dos argumentos.	14,00
PONTUAÇÃO TOTAL		80,00
Aspectos formais e textuais: (O candidato deve demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita).		20,00
TOTAL GERAL		100 PONTOS



Cargo: TÉCNICO LEGISLATIVO

PROVA DISCURSIVA

Conforme está escrito no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, a iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer vereador, às comissões permanentes, ao prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do executivo conforme determinação legal.

Observamos também que versa o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, indicação é a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes, com o objetivo principal de que adotem providências sobre determinado assunto.

O Técnico Legislativo tem a função de desenvolver serviços de apoio administrativo e legislativo em matérias relativas às proposições e indicações dos Vereadores para deliberação do Plenário.

Diante disso, no exercício da atividade de Técnico Legislativo, você foi convocado pelo Vereador para confeccionar um Proposição de Projeto de Lei com intuito de “Declarar de Utilidade Pública a ONG – Amigo Fiel”, que cuida de animais em nosso município, há mais de 5 anos.

Objetivando atender o Nobre Edil, você promove a redação do Projeto de Lei em tela e o justifica, com as bases legais para que o mesmo seja apreciado pelo Plenário e tenha sua devida aprovação.

Importante conter espécie normativa cabível, justificativa, ementa, com a inclusão de espaços livres, endereçamento, qualificações, descrição da norma, e seus desdobramentos.

Desenvolvimento em um máximo de 50 (cinquenta) linhas

RESPOSTA:

DESCRIÇÃO DOS ITENS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS
Endereçamento ou cabeçalho	Indicação do endereçamento para propor a medida necessária: Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES	3,00
Espaço Livre	Uma ou duas linhas	0,25
Espécie normativa	Projeto de Lei Ordinária nº xxx/2018	5,00
Espaço Livre	Uma ou duas linhas	0,25
Descrição da proposta	Declara de Utilidade Pública a ONG – Amigo Fiel.	3,00
Espaço Livre	Uma ou duas linhas	0,25
Propositor	Vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia que está propondo o projeto, com as referidas bases legais	2,50
Espaço Livre	Uma ou duas linhas	0,25
Título da Justificativa	Justificativa	0,25



DESCRIÇÃO DOS ITENS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS
Espaço Livre	Uma ou duas linhas	0,25
Justificativa	<p>A ONG “Amigo Fiel”, é uma organização sem fins lucrativos que promove atendimento e acolhimento aos animais de quatro patas em nosso município, traduzindo seu trabalho nas áreas de educação, saúde e social.</p> <p>O trabalho da ONG “Amigo Fiel”, foi fundada por um grupo de cidadãos venecianos em 2013 com intuito de cuidar dos animais abandonados nas ruas da cidade.</p> <p>A ONG Amigo Fiel encontra-se devidamente registrada, possuindo CNPJ e endereço fixo em nosso município, conforme toda documentação anexada aos autos do projeto em tela, o que sustenta as definições legais para sua apresentação.</p> <p>O grupo de voluntários tem realizado movimentos voltados para adoção e conscientização dos animais soltos nas ruas de Nova Venécia.</p> <p>Um trabalho que vem trazendo grandes benefícios a toda população, merecendo um olhar de todos e a participação e com o reconhecimento de Utilidade Pública, a ONG Amigo Fiel poderá receber recursos de órgãos públicos, o que irá ajudar na promoção e efetivação de maiores ações em prol dos animais em nosso município.</p> <p>Diante do exposto, apresentados e preenchidos todos os requisitos legais para a presente finalidade, merece o presente apreciação e aval do legislativo municipal.</p> <p>É a justificativa.</p> <p>VEREADORES</p>	20,00
Espaço Livre	Uma ou duas linhas	0,25
Projeto de Lei Descrição da Norma	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº XXX/2018.	2,75
	Declara de Utilidade Pública a “ONG – Amigo Fiel”, deste Município de Nova Venécia-ES.	3,00
	Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, com fulcro no art. 44 da Lei Orgânica do Município, fazem saber que o Plenário APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:	3,00
	Art. 1º. Fica declarada de utilizada publica a ONG "AMIGO FIEL", deste Município de Nova Venécia-ES, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, e sede a Rua xxxxxx, Bairro xxxxx, nesta cidade de Nova Venécia-ES.	20,00
	Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.	10,00
	Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, xx/xxxxxx/xxxx.	3,00
	VEREADORES	3,00
PONTUAÇÃO TOTAL		80,00
Aspectos formais e textuais: (O candidato deve demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita).		20,00
TOTAL GERAL		100 PONTOS



ANEXO II
RELATÓRIO DE PONTOS – PROVA DISCURSIVA

PROCURADOR JURÍDICO
ASPECTOS TÉCNICOS E ASPECTOS FORMAIS E TEXTUAIS

N° de inscrição	Preâmbulo	Espaço livre	Ementa	Espaço livre	Relatório	Espaço livre	Fundamentação						Espaço livre	Dispositivo	Espaço Livre	Fechamento da peça	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos.	PONTUAÇÃO PARCIAL	Aspectos formais e textuais	PONTUAÇÃO FINAL	
							ASPECTOS FORMAIS			MÉRITO											
000117	1,25	0,10	0,75	0,10	2,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	6,00	0,00	0,10	4,00	10,00	0,10	0,00	14,00	41,40	19,30	60,70
000251	1,25	0,10	0,75	0,10	4,00	0,10	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,10	0,00	6,00	0,10	2,50	14,00	41,00	20,00	61,00
000358	1,00	0,10	0,00	0,10	1,00	0,10	3,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,10	0,00	6,00	0,00	2,50	10,50	36,40	19,70	56,10
000430	1,25	0,10	1,50	0,10	4,00	0,10	3,00	3,00	4,50	0,00	6,00	0,00	0,10	0,00	6,00	0,00	2,50	14,00	46,15	20,00	66,15
000451	1,25	0,10	1,50	0,10	3,00	0,10	0,00	0,00	4,50	4,00	6,00	0,00	0,10	6,00	8,00	0,10	2,50	14,00	51,25	20,00	71,25
000475	1,25	0,00	1,50	0,10	3,00	0,10	0,00	0,00	3,00	0,00	6,00	0,00	0,10	4,00	8,00	0,00	2,50	14,00	43,55	20,00	63,55
000541	1,50	0,10	0,75	0,10	3,00	0,10	0,00	0,00	3,00	0,00	6,00	0,00	0,10	8,00	10,00	0,10	2,50	14,00	49,25	20,00	69,25
000568	1,25	0,10	1,50	0,10	3,00	0,10	6,00	3,00	4,50	4,00	6,00	0,00	0,10	5,00	8,00	0,00	2,50	14,00	59,15	20,00	79,15
000577	1,50	0,10	1,00	0,10	4,00	0,10	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,10	0,00	6,00	0,10	2,50	14,00	41,50	20,00	61,50
000761	1,25	0,00	1,00	0,10	4,00	0,10	6,00	0,00	3,00	0,00	6,00	0,00	0,10	2,00	0,00	0,00	1,50	14,00	39,05	20,00	59,05
000762	1,00	0,10	1,00	0,10	4,00	0,10	0,00	0,00	3,00	0,00	6,00	0,00	0,10	0,00	4,00	0,10	1,50	14,00	35,00	20,00	55,00
000790	1,25	0,00	0,50	0,10	4,00	0,10	0,00	0,00	3,00	0,00	6,00	0,00	0,10	0,00	6,00	0,10	2,50	14,00	37,65	20,00	57,65
000925	1,25	0,10	1,50	0,10	4,00	0,10	0,00	0,00	4,50	6,00	6,00	6,00	0,10	2,00	6,00	0,10	2,50	14,00	54,25	20,00	74,25
001011	1,50	0,10	1,50	0,10	4,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	0,10	0,00	10,00	0,10	2,50	14,00	46,00	20,00	66,00
001099	1,25	0,10	1,50	0,10	4,00	0,10	0,00	0,00	3,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	2,00	14,00	44,05	20,00	64,05



TÉCNICO LEGISLATIVO

ASPECTOS TÉCNICOS E ASPECTOS FORMAIS E TEXTUAIS

Nº de inscrição	Endereçamento	Espaço livre	Espécie normativa	Espaço livre	Descrição da proposta	Espaço livre	Propositor	Espaço livre	Título da Justificativa	Espaço Livre	Descrição da Justificativa	Espaço Livre	Projeto de Lei - Descrição da Norma							PONTUAÇÃO PARCIAL	Aspectos formais e textuais	PONTUAÇÃO FINAL
000142	0,00	0,25	2,00	0,25	3,00	0,25	0,00	0,00	0,25	0,25	14,50	0,25	1,50	3,00	1,50	10,00	10,00	0,00	0,00	47,00	19,40	66,40
000270	0,00	0,25	2,00	0,25	3,00	0,25	0,00	0,00	0,25	0,25	15,00	0,25	0,75	3,00	0,00	10,00	10,00	3,00	3,00	51,25	19,80	71,05
000301	1,50	0,25	2,00	0,25	3,00	0,25	2,50	0,25	0,25	0,25	20,00	0,25	0,75	3,00	3,00	10,00	10,00	3,00	3,00	63,50	20,00	83,50
000319	2,00	0,25	2,00	0,25	3,00	0,25	2,50	0,25	0,25	0,00	20,00	0,25	0,75	3,00	1,50	10,00	10,00	3,00	3,00	62,25	20,00	82,25
000325	0,00	0,00	2,00	0,25	3,00	0,25	2,50	0,25	0,25	0,00	20,00	0,25	0,75	3,00	3,00	10,00	10,00	3,00	0,00	58,50	20,00	78,50
000439	3,00	0,00	2,00	0,25	3,00	0,25	2,50	0,25	0,25	0,25	20,00	0,25	0,75	3,00	3,00	10,00	10,00	3,00	3,00	64,75	20,00	84,75
000638	0,00	0,00	5,00	0,25	2,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	3,00	0,00	10,00	7,00	0,00	0,00	30,25	19,80	50,05
000664	2,00	0,25	5,00	0,25	3,00	0,00	0,00	0,25	0,25	0,00	20,00	0,00	2,75	3,00	3,00	20,00	10,00	3,00	3,00	75,75	20,00	95,75
000742	0,00	0,25	5,00	0,25	3,00	0,00	2,50	0,25	0,25	0,00	20,00	0,00	2,75	3,00	1,50	10,00	10,00	3,00	0,00	61,75	20,00	81,75
000769	0,00	0,00	2,00	0,25	3,00	0,00	2,50	0,25	0,25	0,25	15,00	0,25	1,50	3,00	0,00	10,00	10,00	3,00	3,00	54,25	20,00	74,25
000848	1,50	0,00	5,00	0,25	3,00	0,25	2,50	0,25	0,25	0,25	20,00	0,00	2,75	3,00	3,00	10,00	10,00	3,00	3,00	68,00	19,50	87,50
000906	3,00	0,25	5,00	0,25	3,00	0,25	2,50	0,25	0,25	0,25	20,00	0,25	2,75	3,00	3,00	10,00	10,00	3,00	3,00	70,00	20,00	90,00
000968	1,50	0,25	5,00	0,25	3,00	0,25	2,50	0,25	0,25	0,25	20,00	0,25	2,75	3,00	3,00	10,00	10,00	3,00	3,00	68,50	20,00	88,50
001005	2,00	0,25	5,00	0,25	3,00	0,25	2,50	0,25	0,25	0,00	20,00	0,25	2,75	3,00	1,50	10,00	10,00	3,00	3,00	67,25	20,00	87,25
001030	3,00	0,00	2,00	0,25	3,00	0,25	0,00	0,00	0,25	0,00	20,00	0,25	0,75	3,00	1,50	10,00	10,00	0,00	3,00	57,25	20,00	77,25
000672 - PcD	2,00	0,25	2,00	0,25	3,00	0,25	2,50	0,25	0,25	0,00	12,00	0,25	0,75	3,00	2,00	10,00	9,00	0,00	0,00	47,75	19,50	67,25